

DECRETO Nº 00117/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 7.377,00 (sete mil trezentos e setenta e sete reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	106	ENSINO	101	606,00
02.05.04.12.364.1203.2.082 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	445	SEMINC	100	350,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	241	SAUDE	102	634,00
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	437,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	SAUDE	102	350,00
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	421		100	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>7.377,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	41		100	5.000,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	94	ENSINO	101	606,00
02.05.04.12.366.1204.2.080 - INCENTIVO A ALFABETIZADORES - EJA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	165	SEMINC	100	350,00
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROP.				
339030 - Material de Consumo	258	SAUDE	102	1.421,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>7.377,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>7.377,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 12 de dezembro de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia

Prefeito Municipal

AFIXADO EM 12/12/2017  
RETIRAR EM 12/01/2018  
func. Silva Manuel